



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO DOS RECURSOS ADIVINDOS DA RESOLUÇÃO 7.924 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Beneficiário: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Voucher de pagamento: 04069 Data: 26/06/2023 Valor: R\$ 180.000,00

Parcela única

Tratam os autos da liquidação dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento 08/2023 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente à parceria celebrada entre a OSC APAE e o Município de Borda da Mata, cujo objeto é a oferta de serviços especializados nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde às pessoas com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista e estimulação precoce de crianças de 0 a 6 anos de idade do município de Borda da Mata, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme artigo 42, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Da análise do processo de prestação de contas (parcial) em epígrafe, e com base no Relatório de Pagamentos apresentado pela entidade, bem como, os extratos da conta bancária, infere-se que a OSC ficou com um saldo de R\$ 58.606,52 (cinquenta e oito mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), mais rendimento de aplicação financeira de R\$ 773,11 (setecentos e setenta e três reais e onze centavos), soma-se R\$ 59.379,63 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), menos o valor gasto de:

- MAIO 2024

- R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) Serviço de Psicopedagoga;
- R\$ 1.000,00 (mil reais) Serviço de Nutricionista;
- R\$ 6.720,00 (dois mil, cento e trinta reais) Acompanhamento Terapêutico;
- R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) Consulta médica;
- R\$ 10,00 (dez reais) Tarifa Bancária;
- R\$ 444,06 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) Imposto de Renda.

- JUNHO 2024

- R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Consulta Médica;
- R\$ 10,00 (dez reais) Tarifa bancária;
- R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) Serviço de Psicopedagoga;
- R\$ 1.130,00 (mil reais) Serviço de Nutricionista;
- R\$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais) Acompanhamento Terapêutico;
- R\$ 9,23 (nove reais e vinte e três centavos) Imposto de Renda.

- JULHO 2024

- R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) Serviço de Psicopedagoga;
- R\$ 1.000,00 (mil reais) Serviço de Nutricionista;
- R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Consulta Médica;
- R\$ 10,00 (dez reais) Tarifa bancária;
- R\$ 5.770,00 (cinco mil e setecentos e setenta reais) Acompanhamento Terapêutico;
- R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais) Serviço de Fonoaudiólogo;
- R\$ 28,15 (vinte e oito reais e quinze centavos) Imposto de Renda.

- AGOSTO 2024

- R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) Serviço de Psicopedagoga;
- R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) Acompanhamento Terapêutico;
- R\$ 13,67 (treze reais e sessenta e sete centavos) Imposto de Renda.



A Entidade gastou o montante de R\$ 48.665,10 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), ficando com um saldo de R\$ 10.714,52 (dez mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) reprogramados para os próximos meses.

Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o órgão concedente através do servidor designado Victor Bittar Lanna - gestor da parceria, e da Comissão de Avaliação e Monitoramento, Maycon Henrique do Couto, Jaqueline Pereira da Silva e Elias Eduardo Ferreira, deverão juntar ao processo de prestação de contas o relatório, parecer e Termo de Homologação, onde foi mensurado fisicamente o cumprimento das metas.

Diante do exposto, considerando que a OSC cumpriu com as cláusulas pactuadas, conforme a documentação apresentada na prestação de contas, entendo que as despesas foram legítimas e suficientes para a entidade alcançar as metas previstas no Plano de Trabalho, considero a prestação de contas **regular sem ressalvas**.

E por fim, submetam-se os autos aos procedimentos de baixa contábil, cumprindo assim o Cronograma Físico-Financeiro.

Borda da Mata, 05 de setembro de 2024.

Vânia de Paula Pereira
Controle Interno Municipal